|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI |
| ASSUNTO | Alteração destinação orçamento patrocínio |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 330**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente na 80ª Plenária Ordinária, em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, previstos no art. 37 da C.F;

**Considerando** que as despesas públicas devem estar atreladas à dotação orçamentária específica;

**Considerando** que não houve utilização da dotação destinada a patrocínio;

**Considerando** as funções institucionais do Conselho, dentre elas o fomento e o aperfeiçoamento da profissão de arquitetura e urbanismo, que possui o oferecimento de cursos e realização de promoções educacionais para o profissional, visando qualificar a profissão;

**Resolve:**

1. Autorizar que a dotação especificada para fins de patrocínio seja destinada para a contratação de cursos de capacitação para arquitetos e urbanistas em vista do estimulo, qualificação e profissionalização das atividades de arquitetura e urbanismo, para entregar um serviço mais qualificado para a sociedade, conforme abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **VAGAS** | **CURSO** | **VALOR** |
| 50 | Escritório de Arquitetura e Urbanismo na prática | 10.000,00 |
| 50 | Acessibilidade  | 10.000,00 |
| 50 | Empreendedorismo e Inovação: da inteligência emocional à estruturação de um negócio | 10.000,00 |
| **150** | **TOTAL** | **30.000,00** |

1. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Aprovada com 06 (seis) votos.

Teresina -PI, 26 de outubro de 2021.

**WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI